



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.686/2015

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo recursos financeiros na ordem de R\$ 151.720,62 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 17 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito